



**RESOLUÇÃO Nº. 126/2018-PCM**

**Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Mestrado, Pamela Franco Marani.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a Resolução nº 120/2015-PCM;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 008/2018-PCM, ocorrida no dia 31/07/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de **Atividades Complementares** da pós-graduanda, do curso de Mestrado, **Pamela Franco Marani**, referentes a *publicação de artigos em periódicos qualificados da área*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 31 de Julho de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM